

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA - MG

Ata da 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA

1 Aos vinte e três dias do mês de março de 2021, através da plataforma digital Google Meet, foi realizada virtualmente a 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de 2 Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA. Conforme cita o artigo 14 §1º do 3 Decreto 13.926/2020, a reunião transcorreu no período das 14 horas às 18 horas, sendo 4 presidida pelo Conselheiro Luís Fernando Cuco e assessorada pelos Assessores Rodrigo 5 6 Freire e Igor Luna. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, dentre titulares e suplentes: Valéria de Fátima e Bárbara Lopes Barbosa (SEPUR), Leonardo Oliveira Alves 7 (SAS), Wilson Rodrigues Lourinho Netto (Sub. Defesa Civil), Luís Fernando Oliveira Cuco 8 9 (CESAMA), Victória Abrahão Fonseca e Silva (DEMLURB), José Alair Nogueira da Cunha (CREA/MG), Suely Gervásio (UNIJUF), Leonardo Alejandro Gomide Alcântara (Ong PREA). 10 11 As ausências justificadas foram dos Conselheiros Daniel Barbosa Marangon e Diego Ventorine Ferri (SUNDUSCON JF). Esta Ata será redigida de forma resumida, contendo 12 somente os principais acontecimentos. 01) Eleição de entidade para Presidência da 13 Câmara. O Assessor Rodrigo Freire anunciou a necessidade de eleição de nova entidade 14 para presidir esta Câmara, solicitando a candidatura de algum interessado. O Conselheiro 15 16 Luís Fernando representante da CESAMA se colocou à disposição e como não houve nenhum outro interessado, ele foi eleito sem oposições. Em resposta ao Conselheiro José 17 Alair, informamos que o mandato da Presidência será de 01 ano. Ao final, o Conselheiro 18 Presidente Luís Fernando iniciou a reunião lendo a pauta que seque: 02) Leitura, 19 discussão e aprovação da ata da reunião anterior. DECISÃO: Aprovada por 20 unanimidade. Síntese das manifestações: A leitura da ata da 104ª reunião 21 extraordinária, realizada em 15/12/2020 foi dispensada e em seguida colocada em 22 discussão. Como não houve discussão, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram-23 na por unanimidade. 03) Comunicações dos Conselheiros. Não houve. 04) Análise 24 e deliberação sobre a proposta de alteração da Deliberação Normativa nº 25 26 10/2002, que estabelece normas e procedimentos relativos aos projetos de arborização de vias dos loteamentos a receberem licenciamento ambiental 27 pelo COMDEMA. DECISÃO: Pedido de vista do Conselheiro José Alair. Síntese 28



29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA - MG

Ata da 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA

das manifestações: Em síntese, o Supervisor Erix Sgarbi esclareceu que com as novas leis estaduais, esta DN se tornou obsoleta em relação do ponto de vista técnico e ambiental, por isso era necessária a sua atualização. Ressalta-se que esta minuta já foi objeto de discussão por membros desta Câmara, que colaboraram nas alterações e neste momento retornava para avaliação dos demais membros. Antes mesmo de iniciarem as discussões, o Conselheiro José Alair pediu vista do processo. **05) Análise e deliberação** sobre a proposta de alteração da Deliberação Normativa nº 11/2002, que estabelece normas e procedimentos relativos aos Projetos de Recuperação Florestal nos parcelamentos do solo a serem licenciados pelo COMDEMA. Processo 03005/2016. DECISÃO: Formado grupo de discussão. Síntese das manifestações: O Conselheiro Leonardo Alcântara anunciou ter alguns pontos para serem alterados na minuta. O Assessor Igor Luna logo esclareceu que inicialmente seria formado um grupo de discussão da proposta para uma melhor análise e em uma próxima reunião seria analisada e votada. Indagou quais membros gostariam de compor esse grupo e após manifestações, se dispuseram a participar os seguintes Conselheiros: Leonardo Alcântara (Ong PREA), Victória Abrahão (DEMLURB), além dos assessores e técnicos ambientais da SESMAUR. As considerações citadas pelo Conselheiro Leonardo Alcântara serão encaminhadas por e-mail, para serem incluídas no grupo de discussão. Os processos listados a seguir foram retirados de pauta a pedido do empreendedor, devido à impossibilidade de guitação dos custos de análise ambiental, devendo retornar à câmara numa ocasião oportuna. 06) Licenciamento ambiental - Análise e deliberação sobre o pedido de concessão da Licença Prévia - LP para o Loteamento Residencial Colina Verde, atividade: loteamento do solo urbano exceto distritos industriais e similares, localização: Acesso pela Av. Presidente Juscelino Kubitschek (rua de acesso à Escola Estadual Almirante Barroso) área A-04A - Bairros Benfica / Santa Cruz - Juiz de Fora - MG. Interessado: M. Lucas Engenharia. Processo ambiental 02670/2014. DECISÃO: Retirado de pauta. 07) Licenciamento ambiental – Análise e deliberação sobre o pedido de



57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA - MG

Ata da 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA

concessão da Licença Prévia - LP para o Loteamento Encosta dos Cedros, atividade: loteamento do solo urbano exceto distritos industriais e similares, localização: Av. Vereador Raimundo Hargreaves — área CIII — Bairro Francisco Bernardino – Juiz de Fora – MG. Interessado: M. Lucas Engenharia. Processo ambiental 10.891/2012. DECISÃO: Retirado de pauta. 08) Licenciamento ambiental - Análise e deliberação sobre o pedido de concessão da Licença Ambiental Simplificada – LAS para o empreendimento: COFERMA Comércio de Ferro e Materiais de Construção Ltda, atividade: central de recebimento armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos graxas ou produtos químicos exceto agrotóxicos, localização: Rua Saint Clair de Carvalho, nº 115 - Centro - Juiz de Fora - MG. Interessado: Artur Araújo Maranhas, Processo ambiental 08136/2019. DECISÃO: Por unanimidade foi concedida a LAS pelo prazo de 10 anos. Síntese das manifestações: A Analista Ambiental Iolanda Ivanov fez a apresentação visual do parecer técnico e de fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos técnicos da SESMAUR pela concessão da licença pelo prazo de 10 anos, cumprindo-se as condicionantes. As discussões foram abertas, onde as dúvidas dos Conselheiros sobre o licenciamento foram sanadas pela relatora. Foi sugerido pelo Conselheiro Leonardo Alcântara alteração na condicionante nº 02, onde o empreendedor deverá informar ao órgão ambiental a existência no empreendimento de material contaminado por óleo e/ou graxa, antes que os mesmos sejam enviados para a reciclagem. A sugestão foi acordada por todos, bem como a aprovação da concessão da licença. 09) Assuntos gerais. Não houve. Encerradas as manifestações, o Conselheiro Presidente Luís Fernando agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Da ocasião, foi extraída a presente Ata, que deverá ser lida e assinada pelo Conselheiro Presidente Luís Fernando, acordado pelos demais membros.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA - MG

Ata da 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA

- 84 Luís Fernando Oliveira Cuco Conselheiro Presidente
- 85 Ata transcrita por Adriana Policarpo Supervisora Atividades COMDEMA.
- **Reunião realizada através do Google Meet**
- 87 Ata aprovada em 18/05/2021.